



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 779/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 18 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Solicita substituição do Impacto Financeiro e o Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para substituição, o Impacto Financeiro e o Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de 30 de julho de 2025, em razão da identificação de erros de digitação nos documentos anteriormente enviados.

Contando com a habitual compreensão de Vossa Excelência e dos demais Vereadores desta Casa, esperamos que não haja impedimentos à substituição, de modo a permitir a célere tramitação da matéria, para apreciação pelos representantes do povo de Marechal Cândido Rondon no menor prazo possível.

Renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ADRIANO

BACKES:03387

919905

ADRIANO BACKES

Prefeito

Assinado de forma
digital por ADRIANO
BACKES:03387919905
Dados: 2025.08.18
14:33:02 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de 30/07/2025)

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Vagas criadas por Lei	Vagas Ocupadas	Vagas Livres	Carga Horária
PROFESSOR	465*	416	49	20 h
PROFESSOR (cargo em extinção)	01	01	-	40 h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	451	315	136	20 h
AGENTE EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO (cargo em extinção)	49	49	-	30/40 h
AGENTE EDUCACIONAL – LEIGO (cargo em extinção)	04	04	-	40 h
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	75	40	35	20h
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – modalidade surdez	05	01	04	20h
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – modalidade deficiência visual	05	-	05	20h

* No cargo de professor, carga horária 20 horas, estão inclusos os profissionais de educação física.

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1: Ato da despesa:

Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, de 30 de julho de 2025

2. Objetivo do ato de despesa:

AUMENTA O NÚMERO DE CARGOS DE PRO-FESSOR E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ALTERANDO O ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 154, DE 04 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. Estimativa de impacto orçamentário

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jun/2025	Encargos jun/2025			CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2025	Folha de pagamento	11.892.563,55	1.557.973,93			13.450.537,48	179.295.664,61	Para determinar a situação atual foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento no mês de junho/2025, multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores.
	TOTAL					13.450.537,48	179.295.664,61	
Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos			CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2026	Folha de pagamento	12.606.117,36	1.651.452,37			14.257.569,73	190.053.404,48	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2025, acrescido de um percentual de 6% para um possível reajuste de salário no exercício de 2026.
	TOTAL					14.257.569,73	190.053.404,48	
Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos			CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2027	Folha de pagamento	13.362.484,40	1.750.539,51			15.113.023,91	201.456.608,75	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2026, acrescido de um percentual de 6% para um possível reajuste de salário no exercício de 2027.
	TOTAL					15.113.023,91	201.456.608,75	

SITUAÇÃO PREVISTA	
-------------------	--

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jun/2025	Encargos jun/2025	Cargos pretendidos	Complemento piso	CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2025	Folha de pagamento	11.892.563,55	1.557.973,93			13.450.537,48	179.295.664,61	Para determinar a situação pretendida, foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento no mês de junho/2025. A este valor foi acrescido o salário e encargos dos cargos pretendidos, multiplicado por 5,33, referente a vencimentos e décimo terceiro proporcionais, prevendo que as nomeações aconteçam a partir do mês de setembro.
	Professor	2.414,50	579,48	30,00	19,38	90.400,80	481.836,26	
	Professor Educação Infantil	2.012,08	482,90	130,00	421,80	379.181,30	2.021.036,31	
	Professor Educação Especial	2.414,50	579,48	35,00	19,38	105.467,60	562.142,31	
	TOTAL					13.450.537,48	182.360.679,49	
Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	Cargos pretendidos		CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2026	Folha de pagamento	12.606.117,36	1.651.452,37			14.257.569,73	190.053.404,48	Para o exercício de 2026 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2025, acrescido de 6%, a título de um possível reajuste de salário e somado ao valor dos cargos pretendidos.
	Professor	2.559,37	614,25	30,00	20,54	95.824,85	1.277.345,22	
	Professor Educação Infantil	2.132,80	511,87	130,00	447,11	401.932,17	5.357.755,88	
	Professor Educação Especial	2.559,37	614,25	35,00	20,54	111.795,66	1.490.236,09	
	TOTAL					14.867.122,41	198.178.741,68	
Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	Cargos pretendidos		CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2027	Folha de pagamento	13.362.484,40	1.750.539,51			15.113.023,91	201.456.608,75	Para o exercício de 2027 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2026, acrescido de 6%, a título de um possível reajuste de salário e somado ao valor dos cargos pretendidos.
	Professor	2.712,93	651,10	30,00	21,78	101.574,34	1.353.985,94	
	Professor Educação Infantil	2.260,77	542,59	130,00	473,93	426.048,10	5.679.221,23	
	Professor Educação Especial	2.712,93	651,10	35,00	21,78	118.503,40	1.579.650,26	
	TOTAL					15.759.149,75	210.069.466,18	

IMPACTO PREVISTO						
Exercício	Valor do impacto	Medidas compensatórias		Impacto real		
Impacto para 2025	3.065.014,88	menos		Impacto:	3.065.014,88	
Impacto para 2026	8.125.337,19	menos		Impacto:	8.125.337,19	
Impacto para 2027	8.612.857,43	menos		Impacto:	8.612.857,43	

4. Origem dos recursos:

A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.

5. Declaração do Ordenador da Despesa:

Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que a despesa que resultará da situação proposta tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº. 5.550, de 04 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro. Declaramos também que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses, não ultrapassa o limite prudencial imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os efeitos financeiros não deverão afetar o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

6. Data e assinatura

30/07/2025

ADRIANO
BACKES:033879199
05

Assinado de forma digital por
ADRIANO BACKES:03387919905
Dados: 2025.08.18 15:31:51
+03'00'

ADRIANO BACKES
Prefeito

Elaborado por: Carla Simone Schumann Nogueira